



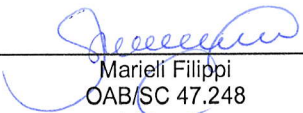
Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

22 / 03 / 2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

LEI N° 0860, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E REVISÃO GERAL DA
RENUMERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Amparado no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, com redação que lhe deu o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 19/1998, fica revisto a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, sofrendo uma reposição salarial no percentual de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), sobre vencimento base do cargo, relativamente a inflação medida pelo INPC - (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado de março de 2021 a fevereiro de 2022. Também fica autorizado os servidores do Legislativo o reajuste de ganho real de 1,20% (Um vírgula vinte por cento) totalizando 12% (doze por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 2° Com o reajuste supracitados ficam reajustados os valores presentes ao Anexo I da Lei Municipal n° 680 de 18 de dezembro de 2014, o Anexo I, Lei N°0699, de 08 de maio de 2015, e o Anexo I da Lei N° 0701, de 27 de maio de 2015, anexos integrantes da presente Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 21 de março de 2022.


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza


ADEMAR ANTONIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças

**Município de Riqueza**

ANEXO I DA LEI N° 680, 18/12/2014

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL EM R\$
SEC		
SECRETÁRIA	01	2.471,20
ASG		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	494,23

ANEXO I DA LEI N° 699, DE 08/05/2015

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL EM R\$
CO		
CONTADOR	01	3.706,81

ANEXO I DA LEI N° 701, DE 27/05/2015

CARGOS	N° DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL EM R\$
PJ		
PROCURADOR JURIDICO	01	4.118,69